

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0017515-73.2023.8.16.0017

**Recuperanda:** COMERCIAgro COMÉRCIO DE CEREALIS EIRELI EPP

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	09/08/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
23	31/08/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
24	12/09/2023		Aceitação da nomeação de AJ
36	18/09/2023	Art. 33	Expedição de Termo de Compromisso da AJ
39	19/09/2023	Art. 33	Termo de Compromisso da AJ
40	20/09/2023	Art. 52, § 1º	Juntada pela AJ da minuta do Edital da Relação de Credores das Recuperanda
60	16/10/2023		Juntada de Relatório Inicial
62	19/10/2023	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ
64	19/10/2023	Art. 24, § 1º	Apresentação de proposta de Remuneração pela Administradora Judicial
69	24/10/2023	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital do art. 52, § 1º, da LRE
	25/10/2023	Art. 52, § 1º	Veiculação do Edital da Recuperanda no Dje/TJPR

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [rjcomerciagro@valorconsultores.com.br](mailto:rjcomerciagro@valorconsultores.com.br)



	26/10/2023	Art. 52, §1º	Publicação do Edital da Recuperanda
	27/10/2023	Art. 7º, §1º	Início do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito
<b>73</b>	30/10/2023	Art. 53	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial
<b>83</b>	31/10/2023	Art. 53, p.ú. c/c Art. 55	Ato ordinatório intimando os credores para que no prazo de 30 dias apresentem objeções ao PRJ apresentado ao seq. 73.
<b>87</b>	31/10/2023		Recuperanda apresentou complementação ao Laudo de Ativos
<b>95</b>	09/11/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
	10/11/2023	Art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito
<b>101</b>	14/11/2023	Art. 22, I, "h"	Relatório sobre Relatório o PRJ
<b>103</b>	24/11/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
<b>112</b>	28/11/2023		Certificada a publicação do Edital a que se refere o art. 52, §1º, da LRE.
<b>114</b>	30/11/2023	Art. 22, II, c	1º RMA
<b>116</b>	01/12/2023	art. 55	Objecção ao PRJ
<b>121</b>	07/12/2023		Manifestação da Administradora Judicial informando que convocará Assembleia Geral de Credores ao final do prazo para apresentação de objeções, contado da publicação do Edital do art. 53, p.ú., da LRE.
<b>122</b>	07/12/2023		Manifestação do Estado de Tocantins, informando inexistir débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública Estadual em nome da Recuperanda
<b>124</b>	11/12/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
<b>126</b>	12/12/2023	Art. 57	Manifestação do Estado do Paraná requerendo a intimação da Recuperanda para comprovar a regularidade dos débitos tributários

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [rjcomerciaagro@valorconsultores.com.br](mailto:rjcomerciaagro@valorconsultores.com.br)



128	15/12/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
129	18/12/2023	Art. 22, II, c	2º RMA
130	19/12/2023	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial a que se refere o art. 7º, §2º e Minuta do Edital do art.7º, § 2º e Art. 53 LRE
131	19/12/2023		Manifestação da Fazenda Pública do Município de Maringá, informando inexistir débitos municipais em nome da Recuperanda.
139	29/01/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação da Recuperanda requerendo a prorrogação do prazo de <i>stay period</i> , nos moldes do art. 6º, §4º, da LRE.
142	30/01/2024	Art. 55	Objecção ao PRJ
146	30/01/2024	Art. 22, II, c	3º RMA
155	16/02/2024	Art. 7º, §2º e 53 p.u.	Expedição do edital de intimação de credores e terceiros interessados com prazo de 10 (dez) dias corridos para impugnação à relação de credores da AJ (seq. 130) e apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora.
156	20/02/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação AJ opinando pelo deferimento da prorrogação do <i>stay period</i> pelo prazo de 180 dias.
	27/02/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas (180 dias após o deferimento da RJ)
164	28/02/2024	Art. 22, II, c	4º RMA
169	05/03/2024		Certidão de encaminhamento do Edital do art. 7º, §2º, da LRE para a publicação.
	06/03/2024	Art. 7º, §2º e 53 p.u.	Veiculação do Edital do art. 7º, §2º e 53 p.u., ambos da LRE no DJE/TJPR.



	07/03/2024	Art. 7º, §2º e 53 p.u.	Publicação do Edital do art. 7º, §2º e 53 p.u., da LRE.
	08/03/2024	Art. 8º	Início do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito.
	18/03/2024	Art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito.
<b>175</b>	28/03/2024	Art. 22, II, c	5º RMA.
<b>177</b>	05/04/2024	Art. 7º, §2º e 53 p.u.	Expedição de Certidão de Publicação do Edital Art. 7º, §2º e 53 p.u., no DJE
	08/04/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ.
<b>181</b>	09/04/2024	Art. 36	Manifestação da AJ requerendo a convocação de AGC em modalidade virtual, com a respectiva juntada da minuta do Edital do artigo 36, caput, da LRE.
<b>185</b>	26/04/2024		Parecer do MP opinando pelo indeferimento do pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e realizando o controle prévio de legalidade do PRJ.
<b>188</b>	30/04/2024	Art. 36 e 6º, §4º	Decisão indeferindo a prorrogação do <i>stay period</i> , bem como convocando a AGC, nos moldes do art. 36, da LRE, às datas indicadas pela Administradora Judicial, determinando, ainda, a publicação do Edital do art. 36, caput, da LRE.
<b>189</b>	30/04/2024	Art. 22, II, c	6º RMA.
<b>191</b>	02/05/2024	Art. 36	Expedição do Edital de Convocação da – AGC
<b>195</b>	13/05/2024		Manifestação das Recuperandas informando a interposição de Agravo de Instrumento n. 0045189-43.2024.8.16.0000 em face da r. decisão de seq. 188, requerendo a reconsideração da r. decisão.



<b>198</b>	16/05/2024	Art. 36 e 6º, §4º	Juntada de decisão monocrática dos autos nº 0045189-43.2024.8.16.0000 deferindo a título de tutela recursal, provisoriamente, a prorrogação do <i>stay period</i> .
<b>199</b>	16/05/2024		Despacho proferido mantendo a r. decisão agravada do seq. 188.
	17/05/2024	Art. 36	Veiculação do Edital do Art. 36, LRE – convocação de AGC
	20/05/2024	Art. 36	Publicação do Edital do Art. 36, LRE – convocação de AGC
<b>200</b>	23/05/2024		Manifestação das Recuperandas requerendo a título de tutela de urgência, o desbloqueio das penhoras originadas dos autos n. 0000910- 25.2022.8.16.0102, de Execução de Título Extrajudicial.
<b>202</b>	23/05/2024		Decisão indeferindo o requerimento de seq. 200, com a justificativa de que o desbloqueio de valores/bens deve ser questionado no juízo que o determina.
<b>206</b>	28/05/2024	Art. 22, II, c	7º RMA
<b>208</b>	05/06/2024		Expedição da Certidão de Publicação do Edital do art. 36, da LRE.
<b>210</b>	10/06/2024	Art. 36, §1º	Juntada pela AJ de Afixação do Edital do art. 36, LRE na sede da Recuperanda
<b>211</b>	12/06/2024	Art. 53, p.u.	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial
<b>215</b>	18/06/2024	Art. 36	Juntada da Ata da 1ª Convocação da AGC – não houve a configuração do quórum para a instalação do ato
<b>221</b>	24/06/2024		Interposição de Agravo de Instrumento em face da r. decisão de seq. 202
<b>222</b>	26/06/2024	Art. 36	Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC, em que restou aprovada a continuidade do conclave em 10/07/2024
<b>223</b>	28/06/2024	Art. 22, II, c	8º RMA
<b>224</b>	28/06/2024		Decisão Monocrática prolatada no Agravo de Instrumento interposto ao seq. 221, anulando a r. decisão de seq. 202

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [rjcomercial@valorconsultores.com.br](mailto:rjcomercial@valorconsultores.com.br)



<b>228</b>	01/07/2024	Art. 53	Modificativo ao PRJ
<b>229</b>	04/07/2024		Decisão retificando o inteiro teor da r. decisão de seq. 202, determinando o desbloqueio oriundo da Execução n. 0000910-25.2022.8.16.0102
<b>237</b>	10/07/2024	Art. 36	Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC, em que restou aprovado o Plano de Recuperação Judicial e seus Modificativos

### EVENTOS FUTUROS

<b>Data</b>	<b>Lei 11.101/2005</b>	<b>Descrição do evento</b>
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [rjcomerciagro@valorconsultores.com.br](mailto:rjcomerciagro@valorconsultores.com.br)

